

Assunto: RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 003/2026 de data (01/04/2026) para decisões de habilitação e credenciamento das empresas referente ao Protocolo nº 24.898.280-2 – Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços profissionais de engenharia e arquitetura de projetos de pavimentação de vias urbanas em leito natural para os municípios do Estado do Paraná – Valor global máximo estimado: R\$ 179.969.080,50.

1

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO/DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Publicada no dia 07/04/2026 referente a “**DECISÃO 7 - INABILITAÇÃO** da empresa 33 BONETTI & KLEIN LTDA.

A respeito do ato supracitado, considera-se o texto correto para essa decisão o que se apresenta:

- G) DECISÃO 7 - INABILITAR** a empresa 33 BONETTI & KLEIN LTDA, CNPJ nº 43.925.542/0001-88 pelo não atendimento aos itens do Edital relacionados abaixo:
- i. ITEM 1.4.2.5 e ITEM 1.4.2.6 – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL (ANEXO VII) – Os cálculos dos índices ILC, ILG, GE e dos coeficientes K5, K6, K7 E KF não estão corretos e que por comporem o cálculo da DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL também o tornou incorreto.

2. Prazos e Próximos Passos:

1. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos de 5 dias úteis referente a inabilitação das empresas, conforme previsto no Edital, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, a contar da publicação da desta Ata no sítio eletrônico da SECID.
2. Não há óbice em uma empresa inabilitada, após prazo recursal, solicitar o credenciamento novamente no sítio eletrônico da SECID.

3. PUBLICIDADE: A RETIFICAÇÃO da SEXTA ATA e documentação da empresa analisada estão disponíveis no sítio oficial da SECID e nos Anexos do protocolo nº 24.898.280-2.

Nada mais havendo a tratar, eu, Kelly Regina Sobieray de Araújo Ramos, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente Retificação da SEXTA ATA, que segue assinada pelos membros da Comissão.

- Gerson Dal Piva, Membro;
- Giuseppe Romano Canalli, Membro

(datado e assinado eletronicamente)

Kelly Regina Sobieray de Araujo Ramos

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - Resolução 11/2026



ePROTOCOLO



Documento: **RETIFICACAOSEXTAATA.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Kelly Regina Sobieray de Araujo Ramos (XXX.820.119-XX)** em 07/04/2026 09:16 Local: SECID/UTL, **Gerson Dal Piva (XXX.471.840-XX)** em 07/04/2026 09:21 Local: SECID/DDI, **Giuseppe Romano Canalli (XXX.756.779-XX)** em 07/04/2026 09:57 Local: SECID/EDIFICACOES/CFOE.

Inserido ao protocolo **24.898.280-2** por: **Kelly Regina Sobieray de Araujo Ramos** em: 07/04/2026 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: